

Regulamento do Concurso – I secção

“Guardiões do ambiente”

1. Destinatários

- Este concurso destina-se aos escuteiros da I secção da Região de Aveiro;

2. Objetivos

- Promover o contato dos Bandos com a natureza, em particular com a fauna da sua área de residência e o seu impacto no meio ambiente;
- Proporcionar a aquisição de conhecimentos específicos da área ambiental;
- Promover o interesse pelas questões do meio ambiente, bem como pela reciclagem, através do uso de materias de plástico ou derivados reciclados.
- Partilhar informações sobre toda a fauna da Região de Aveiro representadas nas maquetes criadas pelos nossos Lobitos;
- Sensibilizar os Bandos para a proteção e conservação do meio que os envolve numa área específica e tão problemática como é a poluição através dos plásticos;
- Possibilitar aos lobitos contribuir para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – Objetivo 15 (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade)
- Contribuir para o desenvolvimento das crianças e jovens ajudando-os a realizarem-se plenamente no que respeita às suas possibilidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais e a crescerem como pessoas, como cidadãos responsáveis e ainda como membros das comunidades locais, nacionais e internacionais (Artº 1 da Constituição – finalidade do Escutismo – da OMNS).

3. Tema

- “Os Guardiões do Ambiente – ***Eu faço a diferença!***”

“O estudo da Natureza mostrar-vos-à as coisas belas e maravilhosas de que Deus encheu o Mundo para vosso deleite...” - BP

4

4.1 Condições e modo de participação

- Podem participar nesta iniciativa todos os bandos dos Agrupamentos da Região de Aveiro;
- Cada Bando participará unicamente com uma maquete que terá de ser construída observando o regulamentado no ponto 4.

- As maquetes apresentadas terão de ser originais na sua construção geral e específica e não poderá estar cativa de propriedade e pertença de ninguém que não sejam os elementos do bando a concurso, sendo os mesmos direitos transferidos automaticamente para a Junta Regional após a sua apresentação a concurso;
- Cada maquete terá de ser acompanhada de um documento que descreva todas as espécies faunísticas nela integrada, nome científico e local de recolha – se possível com coordenadas geográficas se identificadas em exterior;
- Através da entrega das suas maquetas, os autores autorizam a Junta Regional de Aveiro a fazer a sua eventual utilização e cedem quaisquer direitos exigíveis, autorizando assim o seu uso e divulgação em ações futuras neste âmbito

4.1.1 Características base dos trabalhos a apresentar

- 4.1.1.1 As maquetes não poderão ultrapassar as dimensões de 40cmX40cm;
- 4.1.1.2 As maquetes só poderão utilizar nos elementos de suporte e complementares materiais reciclados preferencialmente de plásticos e derivados;
- 4.1.1.3 As espécies de fauna a integrar na maquete devem estar identificadas por um número / letra que permita a sua identificação no documento complementar;
- As maquetes deverão ser acompanhadas de uma descrição informativa;
- As maquetes serão apresentadas para análise do júri, devendo ser entregues na Loja Escutista de Aveiro, ao cuidado da Chefe Paula (marcação prévia de entrega através do contacto 234.381290).

5. Fases do concurso

O concurso terá início no dia 22 de Abril de 2018, assinalando o Dia da Terra e desenvolver-se-á em três fases:

- Data limite de entrega dos trabalhos: 25 de Maio de 2018 (Dia do Guarda Florestal);
- Avaliação por parte do júri: 26 de Maio a 04 de Junho de 2018;
- Divulgação pública dos resultados do concurso: dia 5 de Junho de 2018 (Dia Mundial do Ambiente).
- Os concorrentes que forem apurados serão notificados, via correio eletrónico e através de publicação na página de Facebook da Junta Regional de Aveiro.

6. Júri

- O júri será composto por:
Chefe Regional, 1 dirigente da Secretaria Regional de Ambiente, 1 dirigente da Secretaria Regional Pedagógica, 1 dirigente da Secretaria Regional da Comunicação e Imagem, 1 Bióloga;
- A decisão do júri é soberana e não serão permitidos recursos;

- O júri reserva o direito de não selecionar qualquer trabalho caso considere que nenhum dos trabalhos reúna as características exigidas no ponto 4.

7. Critérios de Avaliação

- Originalidade e criatividade;
- Adequação do tema ao projeto;
- Variedade das espécies e quantidade | qualidade da informação.

8. Prémios

- Serão atribuídos prémios ao Bando com o melhor projeto;
- O prémio será composto por:
 - ❖ “Anilha Ambiente” entregue a cada um dos elementos do Bando vencedor;
 - ❖ Bandeirola “Guardiões do Ambiente” que permanecerá durante 1 ano, ou até nova edição do concurso, com o Bando vencedor;
 - ❖ Divulgação do projeto vencedor na página de Facebook da Junta Regional de Aveiro;
 - ❖ Exposição das 3 melhores maquetes na Base Escutista de Aveiro.
 - ❖ Fim de semana, no CENFA de S. Jacinto, gratuito em regime de acampamento para toda a Alcateia do bando vencedor em data a combinar com a Direção do Campo.

9. Receção dos projetos

- A organização não assume qualquer responsabilidade pelos projetos cuja documentação/fundamentação não esteja em perfeitas condições ou que se venha a extraviar por razões alheias à organização;
- Aos elementos do júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram as condições descritas neste regulamento;
- Todos os trabalhos enviados ficarão a ser pertença do Departamento do Ambiente da Junta Regional de Aveiro, conforme acordado na ficha de inscrição.

10. Disposições Gerais

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo júri.

Nota Importante:

Para evitar qualquer tipo de risco inerente a esta atividade, no caso de se proceder a uma atividade de exterior para identificação de espécies, reforça-se a necessidade da atenção especial do Dirigente que acompanha o Bando no sentido de evitar contacto com qualquer tipo de espécie que represente algum tipo de risco para o escuteiro.